

Ata nº 008/2025 - Reunião Ordinária 13 de agosto de 2025 - Conselho Administrativo

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas e 15 minutos, foi realizada reunião ordinária do Conselho do BCPREVI, de forma híbrida, na sala de reuniões do Instituto. Estiveram presentes o Diretor-Presidente Sr. João Olindino, seu suplente Sr. Jackson Fernando, os conselheiros Reginaldo, Philipe e a Presidente do Conselho, Sra. Carla. Participaram de forma remota os conselheiros Ana Cláudia e Sr. Lolli. A Presidente Carla deu início à reunião dando as boas-vindas a todos e informando sobre a pauta, previamente disponibilizada aos conselheiros via grupo de WhatsApp do Conselho. 1. Análise de Reavaliação do Método de Cálculo do Imposto de Renda A Presidente Carla iniciou este ponto fazendo um breve histórico sobre a forma como o BCPREVI optou por receber o aporte do IR, por meio da retenção de valores. Em seguida, o Diretor-Presidente questionou a existência de lei ou decreto que regulamente os valores retidos do IR. Foi então informado que há uma lei aprovada na Câmara de Vereadores (Lei 4931/2024) tratando do tema. O Diretor-Presidente informou ainda que assinou contrato com a empresa Lumens, que prestará assessoria e realizará estudo sobre os valores provenientes da retenção do Imposto de Renda. Sugeriu a participação do Sr. Guilherme em uma futura reunião com os conselheiros, para esclarecimentos sobre o impacto da isenção de 5 mil reais, projeção de valores e apresentação do estudo atuarial completo. O conselheiro Sr. Lolli destacou a importância de se utilizar dados fidedignos para a tomada de decisões, evitando basear-se apenas em projeções atuariais. O Diretor-Presidente comprometeu-se a consultar o INSS e a Câmara de Vereadores para verificar o respaldo federal da legislação sobre a retenção do Imposto de Renda. O conselheiro Philipe explicou ao Diretor-Presidente como foi calculado o valor do aporte, conforme conhecimento adquirido em reuniões anteriores do Conselho com a antiga gestão do Instituto. Ressaltou a necessidade de ajuste no cálculo atuarial, utilizando uma metodologia mais conservadora e aderente à realidade, a fim de corrigir distorções nos valores. A Presidente Carla questionou se havia mais algum ponto a ser debatido sobre o tema e, não havendo manifestações, deu seguimento à pauta. 2. Contrato entre a Prefeitura e o BCPREVI – Locação do Imóvel. A Presidente Carla trouxe informações sobre as tratativas entre a Secretaria de Saúde/Fundo Municipal e o BCPREVI, referentes ao aluguel do imóvel pertencente agora ao Instituto, que está sendo utilizado pela Secretaria de Saúde. O Diretor-Presidente informou que, após finalização da documentação necessária, o pagamento do aluguel será alinhado para iniciar em fevereiro de 2026. Informou ainda que o BCPREVI tomará posse formal do imóvel em janeiro do mesmo ano. Será solicitado que a COMUNVAL faça a avaliação do valor contratual da locação. O conselheiro Sr. Lolli solicitou que a minuta do contrato de aluguel seja amplamente divulgada para os servidores, garantindo a transparência do processo. O assunto foi encerrado, ficando o Conselho no aguardo do andamento da parte documental para posterior nova discussão. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 55 minutos pela Presidente Sra. Carla. Eu, Luciana Maria Nardini, secretariei e lavrei a presente ata, que, após aprovada, será assinada pelos demais membros presentes.

Assinatura dos participantes

João Olindino Koeddermann

Valdir Lolli

Philipe de Souza

Jackson Fernando de Medeiros

Carla Rosane Munari da Silveira

Ana Cláudia Emerenciano

Reginaldo Aparecido Kuhnen